



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM DE LEI Nº 009/2025**

**Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR E ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro e Anulação ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 656.351,60 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos)**, tendo em vista se tratar de recursos em conta, referente ao ano anterior do exercício 2024, oriundo de recurso Federal proveniente de Transferência Especial, por intermédio do Deputado Thiago Flores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP e extrato bancário em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 09 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº: 011/CMMN/2025
Data: 16/01/2025
<i>[Assinatura]</i>

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 09 /GAB/2025**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR E ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)**, e a contrapartida por anulação no valor de **R\$ 6.351,60 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos)** e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

**§ 1º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
 26.782.0009.1192- AQ. DE BUEIROS TUBULARES METAL. TRANS.ESPECIAL09032024-066988  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo  
 R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)  
 Destinação de Recurso: 0.2.706.0000.3110  
 Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 2º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
 26.782.0009.1192- AQ. DE BUEIROS TUBULARES METAL. TRANS.ESPECIAL09032024-066988  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo  
 R\$ 6.351,60 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos)  
 Destinação de Recurso: 0.1.500.0000  
 Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor total de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)**, será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, recurso Federal que ficou em conta no exercício de 2024, proveniente Transferência Especial, e o valor descrito no § 2º do Art. 1º referente a contrapartida, sendo de **R\$ 6.351,60 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais)**

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

e **Sessenta Centavos**), será por anulação de saldo orçamentário do orçamento vigente, conforme descrição de funcional programática abaixo indicada pela Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

**ANULACÃO:**

**02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**26.782.0009.1006 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 6.351,60 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Destinação de Recurso: 0.1.500.0000

Ficha de Despesa: 123

**Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.**

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

AL. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSÉ FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.521.913 em 10/01/2025 12:57:45, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**12X7.7957.345R.8679.7177**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.F4A.B33** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 9/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.213, em 10/01/2025 - 12:44:38

Código de Autenticidade deste Documento: 12U8.5X44.2381.W262.7422

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 6/SEMOSP/2025

MONTE NEGRO/RO, 09 de janeiro de 2025.

Da: SEMOSP  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2025, pertinente a **AQUISIÇÃO DE BUEIROS TUBULARES METÁLICOS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032024-066988** - no valor R\$ 650.000,00, proveniente a transferência especial oriunda de recurso Federal, conforme abaixo descrito:  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras

**Funcional programática:?**

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.30 – Material de Consumo

**D.R:** 0.2.706.0000.3110 - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

**Ficha de Despesa: ?**

**Valor:** 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

**Funcional programática: ?**

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.30 – Material de Consumo

**D.R:** 0.1.500.0000

**Ficha de Despesa:** \_\_\_\_\_

**Valor:** 6.351,60 (Seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**ANULAR DA FICHA:**

**Código da Unidade:** 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras

**Funcional programática:** 26.7820009.1006 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**D.R:** 0.1.500.0000

**Valor:** 6.351,60 (Seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**Ficha de Despesa:** 123

**• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- CONTA BANCÁRIA – 18.835-2
- EXTRATO DA CONTA (EM ANEXO)
- PARLAMENTAR OU ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO – **THIAGO FLORES**
- TERMO DE CONVÊNIO, RESOLUÇÃO, COOPERAÇÃO, PORTARIA, TABELA, DEMONSTRATIVO, ETC. (EM ANEXO)
- PLANO DE TRABALHO OU APLICAÇÃO (SE HOVER) EM ANEXO.
- INDICADOR DO OBJETO (SE É OBRAS E INSTALAÇÕES, MATERIAL PERMANENTE, ESTRADA RECURREPARADA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, ETC) – **Material de Consumo**
- UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (KM, M², UND, METRO, MENSAL, QUANTIDADE, PARCELAS, PERCENTUAL, ETC. - M
- META FÍSICA – 80,00 M

009





Atenciosamente,

**TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF:  
639.057.223 em 09/01/2025 14:03:37, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
14W0.1X03.337W.8522.1414, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.F41.096 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 6/SEMOSP/2025

Elaborado por **EDIPAULO LOPES DONATO**, CPF: 674.702.24, em 09/01/2025 13:47:09, contendo 297 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13A1.6A47.009X.R616.0666

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330909564725961  
09/01/2025 10:00:12

<b>Cliente</b>	
Agência	4002-9
Conta	18835-2 TRANSF ESPECIAIS-1101401
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

<b>BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15</b>								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	103.134,40			78.619,817283			
16/12/2024	APLICAÇÃO	650.000,00			493.762,816587	1.316421525	572.382,633870	
31/12/2024	SALDO ATUAL	755.991,31			572.382,633870		572.382,633870	

<b>Resumo do mês</b>	
SALDO ANTERIOR	103.134,40
APLICAÇÕES (+)	650.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.856,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.856,91
SALDO ATUAL =	755.991,31

<b>Valor da Cota</b>	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

<b>Rentabilidade</b>	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



> Plano de Ação > Detalhes

# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032024-068888 / 2024  
Programa: 09032024  
Situação: Cliente  
Beneficiário: 63761985/0001-98 - MUNICIPIO DE MONTE NEGRO (RO)  
Emenda Parlamentar: 202444860001-THIAGO FLORES

Dados Básicos    Dados Organizacionais    Plano de Trabalho    Relatório Gestão

## Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
63761985/0001-98 - MUNICIPIO DE MONTE NEGRO	RO	1707401	0.607
Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
001 - Banco do Brasil	4002-9	18835-2	Conta Ativa
Dados da Emenda Parlamentar		Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor da Investimento (Obrigatório)
Emenda Parlamentar (Obrigatório) 202444860001-THIAGO FLORES		R\$ 100.000,00	R\$ 650.000,00

## Dados Complementares do Plano

### Finalidades

Tipo	Descrição	Ações
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana		
15-Urbanismo / 452-Serviços Urbanos		
23-Comércio e Serviços / 682-Comercialização		

### Histórico

Voltar

### REDES SOCIAIS



Tudo o contido nesse site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-Partilha 3.0 Brasil. Atualizado

